



Senhor Cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE, CNPJ/MF nº 17.311.079/0001-74, apresenta a V.Sas. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2018.

Resumo das deliberações:

Foi aprovada, em sua totalidade, a ordem do dia, conforme se segue:

- (i)** Aprovação da alteração do item 9.1.1 do Regulamento que trata do prazo de Distribuição de Resultados, alterando-se a distribuição de mensal para semestral;
- (ii)** Aprovação da alteração do item 10.2.1 do Regulamento referente à forma de convocação de Assembleia Geral de Cotistas, de forma a alterar o mecanismo de convocação do Fundo, atualmente mediante publicação em "jornal de grande circulação", pela forma publicação via "portal de notícias" e pelo envio por correspondência eletrônica (e-mail) apenas aos cotistas que possuam cadastro atualizado junto ao Administrador, além da inclusão da forma de publicação da convocação junto à B3 e ao site do Administrador;
- (iii)** Aprovação da retenção, quando do cálculo dos rendimentos correspondentes a 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos e apurados segundo regime de caixa, a que se refere o art. 10º, parágrafo único, da Lei nº 8.668/93, e calculados conforme orientações do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014, dos valores a serem recebidos pelo Fundo no período entre os meses de outubro de 2018 a março de 2019 de forma que tais recursos fiquem à disposição do Gestor, aplicados em fundo de investimento que investe em títulos públicos, para custear as despesas necessárias à reforma do imóvel, a fim de atender os requisitos usualmente exigidos em licitações para locação de bem imóvel no Distrito Federal.

A Ata registrada em cartório será encaminhada nos próximos dias e apresenta detalhadamente o que foi deliberado em item único da pauta.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA